



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, nº 30 - Centro - SP - CEP 18130-970 - Caixa Postal 80 - CNPJ: 50.804.079/0001-81

Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 05/03-L
De 24 de junho de 2003.

(Projeto de Resolução n.º: 09/03-L, de 05/06/03,
de autoria do Vereador Jorge Ferreira de Melo)

Acrescenta § 3º ao artigo 229 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado § 3º ao artigo 229 do Regimento Interno desta Câmara, com a seguinte redação:

“Art. 229. ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º As moções de que trata o inciso V, após aprovação em plenário, serão encaminhadas aos homenageados, expedindo-se certificado do mérito conferido, que poderá ser entregue pelo autor da propositura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando aprovado o modelo de certificado anexo, parte integrante desta Resolução.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
24 de junho de 2003.


Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Márcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral

/sgrc.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo

Moção de Congratulações

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou, homenagem para _____, consignando na Ata de seus trabalhos, por iniciativa do (a) Vereador (a) _____ Moção de congratulações nº _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, _____ de _____ de _____

Autor (a)

Presidente

